

Proibição da discriminação no acesso aos serviços de saúde

PAULA LOBATO DE FARIA
ALEXANDRA DE CAMPOS

Neste semestre é de realçar a publicação da Lei n.º 134/99, de 28 de Agosto, que proíbe a discriminação no exercício de direitos por motivos baseados na raça, cor, nacionalidade ou origem étnica.

Destacamos este diploma pela sua, desejável, repercussão no acesso das minorias étnicas aos serviços de saúde, pois nele se consideram como práticas discriminatórias todas *as acções ou omissões que em razão da pertença de qualquer pessoa a determinada raça, cor, nacionalidade ou origem étnica violem os princípios da igualdade* (cf. n.º 1 do art. 4.º, *ibid.*), nomeando-se expressamente entre estas:

— A recusa de fornecimento ou impedimento de fruição de bens



Paula Lobato de Faria é professora auxiliar de Direito da Saúde da ENSP.
Alexandra de Campos é jurista na área do Direito da Saúde da ENSP.

ou serviços por parte de qualquer pessoa singular ou colectiva [cf. al. c), *ibid.*];

— A recusa ou limitação do acesso aos cuidados de saúde prestados em estabelecimentos de saúde públicos ou privados [cf. al. g), *ibid.*];

— A adopção de práticas ou medidas por parte de qualquer órgão, funcionário ou agente da administração directa ou indirecta do Estado, das regiões autónomas ou das autarquias locais que condicione ou limite a prática do exercício de qualquer direito [cf. al. j), *ibid.*].

A citada lei, que vincula todas as pessoas singulares ou colectivas, públicas ou privadas, contém uma nota inovadora traduzida na criação de um regime sancionatório aplicável à prática de todos os actos discriminatórios, que constituem, a partir de agora, contra-ordenação punível com coima graduada entre uma e cinco vezes

o valor mais elevado do salário mínimo nacional mensal, quando praticados por pessoa singular, e entre duas e dez vezes esse valor, quando praticados por pessoa colectiva de direito privado, sem prejuízo da eventual responsabilidade civil ou da aplicação de outra sanção que ao caso couber.

No caso de o mesmo facto constituir simultaneamente ilícito penal e contra-ordenação, o agente é punido sempre a título penal e, se a contra-ordenação resultar da omissão de um dever, a aplicação da sanção não dispensa o infractor do seu cumprimento (cf. artigos 2.º, 11.º e 12.º, n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º, *ibid.*).

Estão ainda previstas situações de reincidência, em que os limites, mínimos e máximos, das penas são elevados para o dobro, penas acessórias de publicidade da decisão e de advertência ou censura públicas dos autores da prática discriminatória (cf. n.º 3 do artigo 9.º e artigo 10.º, *ibid.*).

Estranhamente não são enunciadas sanções relativamente à prática de actos discriminatórios por parte de entidades públicas.

Este diploma vem assim permitir a concretização e exequibilidade de princípios constitucionais e dos princípios da Declaração Universal dos Direitos do Homem, da Convenção para a Protecção dos Direitos do Homem e da Convenção Internacional sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial que o Estado Português ratificou.

No entanto, tal como é regra nas leis emanadas pela Assembleia da República, a Lei n.º 134/99, de 28 de Agosto, é um diploma de natureza genérica, prevendo futuras medidas regulamentares para aplicação das normas que consagra. É o caso da criação da *Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial*, junto da estrutura governamental responsável pela imigração e minorias étnicas, e da definição das entidades administrativas competentes para a cominação das sanções que a referida lei aplica aos actos discriminatórios (cf. n.º 1 do artigo 5.º e artigo 15.º, *ibid.*)

A *Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial* terá uma função fundamental na concretização das disposições desta lei, dado que deverá, entre outras actividades, *recolher toda a informação relativa à prática de actos discriminatórios e à aplicação das respectivas sanções*, bem como *recomendar a adopção das medidas legislativas, regulamentares e administrativas que considere adequadas para prevenir a prática de discriminações por motivos baseados na raça, cor, nacionalidade ou*

origem étnica [cf. alíneas b) e c) do artigo 5.º, *ibid.*].

Deste modo podemos concluir que a Lei n.º 134/99, de 28 de Agosto, apesar de representar um instrumento legislativo de notória relevância na protecção efectiva do direito fundamental à igualdade, consagrado no artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa, apenas poderá constituir uma verdadeira solução para situações concretas de discriminação racial quando todas as medidas de implementação da mesma se encontrarem aprovadas.

Na área da saúde, dada a especificidade dos casos de discriminação de que são alvo as populações migrantes, agravada pela incidência de doenças, como a tuberculose ou a infecção pelo VIH, séria ameaça à saúde pública quando não controlada, deverá a *Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial* elaborar propostas de medidas regulamentares anti-discriminatórias especialmente vocacionadas para tal área, sob pena de esta lei não se revelar uma verdadeira solução para o problema da discriminação racial ao nível do acesso aos serviços de saúde.

1. Acidentes de trabalho

REGULAMENTO n.º 27/99, Instituto de Seguros de Portugal. DR II Série. 279 (99-30-11).

Norma n.º 12/99-R — Apólice uniforme de seguro de acidentes de trabalho para trabalhadores por conta de outrem.

REGULAMENTO n.º 1/2000, Instituto de Seguros de Portugal. DR II Série. 005 (2000-01-07).

Norma n.º 14/99-R — Apólice uniforme de seguro de acidentes de trabalho obrigatório para trabalhadores independentes.

Portaria n.º11/2000, DR I-B Série. 010 (2000-01-13).

Aprova as bases técnicas aplicáveis ao cálculo do capital de remição das pensões dos acidentes de trabalho a que as entidades empregadoras tenham sido condenadas ou que se tenham obrigado por acordo homologado.

REGULAMENTO n.º 3/2000, Instituto de Seguros de Portugal. DR II Série. 029 (2000-02-04).

Norma n.º 1/2000-R — Norma regulamentar das disposições relativas à colocação dos riscos recusados pelas empresas de seguros no âmbito do seguro obrigatório do ramo acidentes, modalidade de acidentes de trabalho para os trabalhadores dependentes e independentes.

V. *Administração pública*.

2. Administração Pública

LEI n.º 117/99. DR I-A Série. 186 (99-08-11).

Primeira alteração, por apreciação parlamentar, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março (estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da administração central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos).

DECRETO-LEI n.º 324/99. DR I-A Série. 192 (99-08-18).

Institui um regime especial de trabalho a tempo parcial para o pessoal com mais de 55 anos de idade.

DECRETO-LEI n.º 325/99. DR II Série. 192 (99-08-18).

Introduz a semana de trabalho de quatro dias no âmbito da Administração Pública.

DECRETO-LEI n.º 326/99. DR I-A Série. 192 (99-08-18).

Institui o Programa Estágios Profissionais na Administração Pública.

DECLARAÇÃO de Rectificação n.º 13/99. DR I-A Série. 195 (99-08-21).

De ter sido rectificadora a Lei n.º 49/99, de 22 de Junho (estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central e local do Estado e da administração regional, bem como com as necessárias adaptações, dos institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos).

RESOLUÇÃO do Conselho de Ministros n.º 95/99. DR I-B Série. 198 (99-08-25). Determina a disponibilização na Internet de informação detida pela Administração Pública.

PORTARIA n.º 807/99. DR I-B Série. 221 (99-09-21).

Revê e actualiza os níveis de qualificação das carreiras operárias da Administração Pública. Revoga a Portaria n.º 739/79, de 31 de Dezembro.

DECRETO-LEI n.º 406/99. DR I-A Série. 241 (99-10-15).

Altera o Decreto-Lei n.º 187/96, de 2 de Outubro, que cria o Conselho Superior da Administração e da Função Pública (CSAFT).

PORTARIA n.º 949/99. DR I-B Série. 252 (99-10-28).

Aprova os modelos de documentos de contratação pública.

DECRETO-LEI n.º 450/99. DR I-A Série. 258 (99-11-05).

Altera o Decreto-Lei n.º 47/98, de 7 de Março, que criou a base de dados dos recursos humanos da Administração Pública.

DECRETO-LEI n.º 488/99. DR I-A Série. 268 (99-11-17).

Define as formas de aplicação do regime jurídico de segurança, higiene e saúde no trabalho à Administração Pública e revoga o Decreto-Lei n.º 191/95, de 28 de Julho.

DECRETO-LEI n.º 497/99. DR I-A Série. 270 (99-11-19).

Estabelece o regime da reclassificação e da reconversão profissionais nos serviços e organismos da Administração Pública.

DECRETO-LEI N.º 503/99. DR I-A Série. 271 (99-11-20).

Aprova o novo regime jurídico dos acidentes em serviço e das doenças profissionais no âmbito da Administração Pública.

DECRETO-LEI n.º 532/99. DR I-A Série. 287 (99-12-11).

Regulamenta o abono para falhas a atribuir ao pessoal das tesourarias da Fazenda Pública.

DECRETO-LEI n.º 535/99. DR I-A Série. 288 (99-12-13).

Estabelece o regime de colocação dos funcionários integrados em serviços e organismos que sejam objecto de extinção, fusão ou reestruturação.

DECRETO-LEI n.º 12/2000. DR I-A Série. 035 (2000-02-11).

Aplica às carreiras de pessoal de informática a revalorização prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, que procedeu à revisão do regime de carreiras da Administração Pública.

3. Administrações regionais de saúde

V. *Agências de acompanhamento e Comissões concelhias de saúde*.

4. ADSE

DECLARAÇÃO de Rectificação n.º 1954/99, ADSE. DR II Série. 198 (99-08-25). Rectificação do aviso n.º 8196/99, (2.ª série), publicado no *DR*, n.º 109, de 5 de Maio de 1999 (tabela de cuidados de saúde — regime livre).

PARECER n.º 48/98, Procuradoria-Geral da República. DR II Série. 002 (2000-01-04).

Prazo para entrega de documentos de despesas resultantes de cuidados de saúde prestados a beneficiários da ADSE.

5. Agências de acompanhamento

DESPACHO Normativo n.º 61/99. DR I-A Série. 264 (99-11-12).

Altera o Despacho Normativo n.º 46/97, de 8 de Agosto (estabelece as orientações relativas à instalação e funcionamento das agências de acompanhamento dos serviços de saúde junto das administrações regionais de saúde).

6. Água

DESPACHO conjunto n.º 713/99, Ministros da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, da Saúde e do Ambiente. DR II Série. 193 (99-08-19). Determina a constituição de uma comissão de acompanhamento com o objectivo de acompanhar a execução do estabelecido no Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto, que estabeleceu normas, critérios e objectivos de qualidade das águas em função dos seus principais usos.

DECRETO-LEI n.º 382/99. DR I-A Série. 222 (99-09-22).

Estabelece perímetros de protecção para captações de águas subterrâneas destinadas ao abastecimento público.

7. Alcoolismo

DECLARAÇÃO n.º 371/99 (2.ª série), Ministério da Saúde. DR II Série. 265 (99-11-13).

Determina a composição da comissão interministerial criada para analisar os múltiplos aspectos associados à luta contra o alcoolismo.

8. Alimentos

DECRETO-LEI n.º 425/99. DR I-A Série. 246 (99-10-21).

Altera o Regulamento da Higiene dos Géneros Alimentícios, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/98, de 18 de Março.

DECRETO-LEI n.º 556/99. DR I-A Série. 291 (99-12-16).

Transpõe para a ordem jurídica nacional a alteração à Directiva n.º 94/65/CE, do Conselho, de 14 de Dezembro, constante da rectificação publicada no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L 127, de 29 de Abril de 1998. Revoga alguns artigos do Decreto-Lei n.º 62/96, de 25 de Maio, e altera algumas disposições dos seus anexos.

9. Ambiente

DESPACHO n.º 16 112/99 (2.ª série), Secretário de Estado do Ambiente. DR II Série. 193 (99-08-19).

Aprova o Regulamento de Apoio Financeiro às Organizações não Governamentais de Ambiente (ONGA) e Equiparadas.

PORTARIA n.º 744-A/99. DR I-B Série. 198. Suplemento (99-08-25).

Aprova os programas de acção específicos para evitar ou eliminar a poluição proveniente de fontes múltiplas de mercúrio.

RESOLUÇÃO do Conselho de Ministros n.º 114/99. DR I-B Série. 232 (99-10-04). Constitui, no âmbito do Ministério do Ambiente, uma comissão destinada a acompanhar os trabalhos conducentes à criação do Sistema Multimunicipal de Captação de Água para Consumo e de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Oeste.

RESOLUÇÃO do Conselho de Ministros n.º 120/99. DR I-B Série. 240 (99-10-14). Altera a Resolução do Conselho de Ministros n.º 73/95, de 1 de Agosto, na redacção dada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 144/98, de 16 de Dezembro, sobre as normas de execução do Sistema de Incentivos à Melhoria do Impacte Ambiental dos Transportes Públicos Rodoviários de Mercadorias.

DECRETO-LEI n.º 431/99. DR I-A Série. 247 (99-10-22).

Transpõe para o direito interno a Directiva n.º 82/176/CEE, do Conselho, de 21 de Março, relativa aos valores limite e aos objectivos de qualidade para as descargas de mercúrio de sectores da electrólise dos cloretos alcalinos. Revoga a Portaria n.º 1033/93, de 15 de Outubro.

DESPACHO Normativo n.º 47/99. DR I-B Série. 247 (99-10-22).

Altera o anexo III do Despacho Normativo n.º 86/95, de 29 de Dezembro, alterado pelos Despachos Normativos n.ºs 14/96, de 10 de Abril, e 25/99, de 12 de Maio (aprova o regime de apoio específico aplicável aos projectos desenvolvidos no sector das indústrias de bens de equipamento e das tecnologias ambientais — PRODIBETA).

DECRETO-LEI n.º 543/99. DR I-A Série. 288 (99-12-13).

Cria o Sistema Multimunicipal de Saneamento do Lis, para recolha, tratamento e rejeição de efluentes dos municípios da Batalha, Leiria, Marinha Grande, Ourém e Porto de Mós.

PORTARIA n.º 1106/99. DR Série I-B. 297 (99-12-23).

Altera a Portaria n.º 1196-C/97, de 24 de Novembro (aprova o Regulamento Nacional do Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada — RPE).

PORTARIA n.º 39/2000. DR I-B Série. 023 (2000-01-28).

Aprova o programa de acção específico para evitar ou eliminar a poluição do meio aquático por hexaclorobutadieno proveniente de fontes múltiplas.

PORTARIA n.º 91/2000. DR Série I-B. 042 (2000-02-19).

Aprova os programas de acção específicos previstos no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 56/99, de 26 de Fevereiro, e destinados a evitar ou a eliminar a poluição por clorofórmio nas unidades de prestação de cuidados de saúde.

V. *Água, Resíduos e Substâncias perigosas*.

10. Apoio domiciliário

DESPACHO Normativo n.º 62/99. DR I-A Série. 264 (99-11-12).

Aprova as normas que regulam as condições de implantação, localização, instalação e funcionamento dos serviços de apoio domiciliário.

11. Cadáveres

DECRETO-LEI n.º 5/2000. DR Série I-A. 024 (2000-01-29).

Altera o Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, trasladação e cremação de cadáveres, bem como de alguns desses actos relativos a ossadas, cinzas, fetos mortos e peças anatómicas, e ainda da mudança de localização de um cemitério.

12. Carreiras

V. *Administração Pública, Médicos e Ministério da Saúde*.

13. Centros de responsabilidade

DECRETO-LEI n.º 374/99. DR I-A Série. 219 (99-09-18).

Cria os centros de responsabilidade integrados nos hospitais do Serviço Nacional de Saúde.

14. Centros de saúde

DESPACHO n.º 22 114/99 (2.ª série), Ministra da Saúde. DR II Série. 268 (99-11-17).

Determina as regras aplicáveis aos processos eleitorais que antecedem a nomeação dos membros das direcções técnicas dos centros de saúde.

15. Códigos

DECRETO-LEI n.º 150/99, DR I-A Série. 213 (99-09-11).

Aprova o Código de Imposto do Selo.

LEI n.º 168/99. DR I-A Série. 219 (99-09-18).

Aprova o Código das Expropriações.

DECRETO-LEI n.º 375-A/99. DR I-A Série. 220. Suplemento (99-09-20).

Altera o Código de Processo Civil, o Código do Registo Predial, o Código do

<p>Registo Comercial, o Código do Registo Civil, o Código do Notariado e o Código da Propriedade Industrial.</p> <p>DECRETO-LEI n.º 410/99. DR I-A Série. 241 (99-10-15). Altera o Código do Notariado (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 207/95, de 14 de Agosto) e o Código do Registo Comercial (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 403/86, de 3 de Dezembro).</p> <p>DECRETO-LEI n.º 433/99. DR I-A Série. 250 (99-10-26). Aprova o Código de Procedimento e de Procedimento Tributário.</p> <p>DECRETO-LEI n.º 480/99. DR I-A Série. 261 (99-11-09). Aprova o Código de Processo do Trabalho.</p> <p>DECRETO-LEI n.º 533/99. DR I-A Série. 287 (99-12-11). Altera o Código do Registo Predial (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 224/84, de 6 de Julho) e o Código do Registo Comercial (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 403/86, de 3 de Dezembro).</p> <p>16. Comissões concelhias de saúde</p> <p>PORTARIA n.º 1029/99 (2.ª Série), Ministra da Saúde. DR II Série. 227 (99-09-28). Homologação dos regulamentos das Comissões Concelhias de Saúde de Benavente e da Chamusca.</p> <p>PORTARIA n.º 1217/99 (2.ª série), Ministra da Saúde. DR II Série. 269 (99-11-18). Regulamento da Comissão Concelhia de Mação.</p> <p>17. Participações</p> <p>V. <i>ADSE, Medicamentos e Serviço Nacional de Saúde.</i></p> <p>18. Contratos de trabalho</p> <p>LEI n.º 118/99. DR I-A Série. 186 (99-08-11). Desenvolve e concretiza o regime geral das contra-ordenações laborais através da tipificação e classificação das contra-ordenações correspondentes à violação dos diplomas reguladores do regime geral dos contratos de trabalho.</p> <p>LEI n.º 137/99. DR I-A Série. 201 (99-08-28). Terceira alteração ao regime jurídico da suspensão do contrato de trabalho</p>	<p>(Decreto-Lei n.º 398/83, de 2 de Novembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 64-B/89, de 27 de Fevereiro, e 210/92, de 2 de Outubro).</p> <p>LEI n.º 146/99. DR I-A Série. 204 (99-09-01). Segunda alteração ao regime do trabalho temporário (Decreto-Lei n.º 358/89, de 17 de Outubro, alterado pela Lei n.º 39/96, de 31 de Agosto).</p> <p>19. Convenções</p> <p>V. <i>Resíduos, Segurança social e Trabalho infantil.</i></p> <p>20. Crianças</p> <p>DESPACHO n.º 3269/2000 (2.ª série), Secretário de Estado do Trabalho e da Solidariedade. DR II Série. 34 (2000-02-10). Aprova o Regulamento do Programa Ser Criança e extingue a Comissão de Acompanhamento do Programa Ser Criança.</p> <p>V. <i>Deficientes e Reinserção social.</i></p> <p>21. Deficientes</p> <p>LEI n.º 127/99. DR I-A Série. 194 (99-08-20). Lei das Associações de Pessoas Portadoras de Deficiência.</p> <p>RESOLUÇÃO do Conselho de Ministros n.º 96/99. DR I-B Série. 199 (99-08-26). Cria a Iniciativa Nacional para os Cidadãos com Necessidades Especiais na Sociedade da Informação e aprova o respectivo documento orientador.</p> <p>RESOLUÇÃO do Conselho de Ministros n.º 97/99. DR I-B Série. 199 (99-08-26). Estabelece regras relativas à acessibilidade pelos cidadãos com necessidades especiais aos conteúdos de organismos públicos na Internet.</p> <p>PORTARIA n.º 790/99. DR I-B Série. 209 (99-09-07). Aprova as tabelas gerais de inaptidão e incapacidade para a prestação de serviço por militares e militarizados nas Forças Armadas e para a prestação de serviço na Polícia Marítima.</p> <p>DESPACHO conjunto n.º 861/99, Ministros da Saúde e do Trabalho e da Solidariedade. DR II Série. 235 (99-10-08). Define os conceitos de deficiência profunda e doença crónica para reconheci-</p>	<p>mento do direito ao subsídio por assistência a deficientes profundos e doentes crónicos.</p> <p>DESPACHO conjunto n.º 891/99, Ministros da Educação, da Saúde e do Trabalho e da Solidariedade. DR II Série. 244 (99-10-19). Aprova as orientações reguladoras da intervenção precoce para crianças com deficiência ou em risco de atraso grave do desenvolvimento e suas famílias.</p> <p>V. <i>Regiões autónomas.</i></p> <p>22. Desporto</p> <p>LEI n.º 119/99. DR I-A Série. 186 (99-08-11). Assistência médico-desportiva.</p> <p>DECRETO-LEI n.º 345/99. DR I-A Série. 200 (99-08-27). Estabelece o regime jurídico da medicina desportiva.</p> <p>V. <i>Doping.</i></p> <p>23. Diagnóstico pré-natal</p> <p>DESPACHO n.º 15 599/99 (2.ª série), Director-geral da Saúde. DR II Série. 187 (99-08-12). Determina a criação da comissão técnica de ecografia obstétrica.</p> <p>DESPACHO n.º 4637/2000 (2.ª série), Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo. DR II Série. 49 (2000-02-28). Determina a composição da comissão técnica regional de diagnóstico pré-natal.</p> <p>24. Discriminação</p> <p>LEI n.º 134/99. DR I-A Série. 201 (99-08-28). Probe as discriminações no exercício de direitos por motivos baseados na raça, cor, nacionalidade ou origem étnica.</p> <p>25. Doenças contagiosas</p> <p>LEI n.º 170/99. DR I-A Série. 219 (99-09-18). Adopta medidas de combate à propagação de doenças infecto-contagiosas em meio prisional.</p>
--	--	--

26. Doenças profissionais

V. *Administração Pública*.

27. Dopagem

LEI n.º 152/99. DR I-A Série. 215 (99-09-14).
Primeira alteração do Decreto-Lei n.º 183/97, de 26 de Julho (combate à dopagem no desporto).

28. Educação sexual

LEI n.º 120/99. DR I-A Série. 186 (99-08-11).
Reforça as garantias do direito à saúde reprodutiva.

29. Enfermagem

PORTARIA n.º 799-D/99. DR I-B Série. 219, Suplemento (99-08-18).

Aprova o Regulamento Geral do Curso de Licenciatura em Enfermagem.

PORTARIA n.º 799-E/99. DR I-B Série. 219, Suplemento (99-08-18).

Aprova o Regulamento Geral do Curso de Complemento de Formação em Enfermagem.

PORTARIA n.º 799-F/99. DR I-B Série. 219, Suplemento (99-08-18).

Aprova o Regulamento Geral do Ano Complementar de Formação em Enfermagem.

PORTARIA n.º 799-G/99. DR I-B Série. 219, Suplemento (99-08-18).

Cria o curso de licenciatura em Enfermagem num conjunto de escolas superiores de enfermagem públicas autorizando-as, em consequência, a conferir o grau de licenciado em Enfermagem.

DECRETO-LEI n.º 353/99. DR I-A Série. 206 (99-09-03).

Fixa as regras gerais a que está subordinado o ensino da enfermagem no âmbito do ensino superior politécnico.

PORTARIA n.º 848-A/99. DR I-B Série. 229, Suplemento (99-09-30).

Autoriza o funcionamento do curso de licenciatura em Enfermagem num conjunto de estabelecimentos de ensino superior particular e cooperativo.

DECRETO-LEI n.º 411/99. DR I-A Série. 241 (99-10-15).

Procede à alteração do Estatuto da Carreira de Enfermagem, constante do

Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

DECLARAÇÃO de Rectificação n.º 23-B/99. DR I-A Série. 303, 2.º Suplemento (99-12-31).

De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 411/99, do Ministério da Saúde, que procede à alteração do Estatuto da Carreira de Enfermagem constante do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, publicado no *DR*, I Série, n.º 241, de 15 de Outubro de 1999.

30. Ensino superior

DECRETO-LEI n.º 373/99. DR I-A Série. 219 (99-09-18).

Altera a remuneração base mensal do pessoal das carreiras docentes do ensino superior e da carreira de investigação científica.

DECRETO-LEI n.º 396/99. DR I-A Série. 239 (99-10-13).

Altera o Decreto-Lei n.º 289/91, de 10 de Agosto, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva do Conselho n.º 89/48/CEE, de 21 de Dezembro de 1988, relativa a um sistema geral de reconhecimento dos diplomas de ensino superior que sancionam formações profissionais com uma duração mínima de três anos.

V. *Enfermagem*.

31. Escola Nacional de Saúde Pública

PORTARIA n.º 859/99. DR I-B Série. 234 (99-10-07).

Altera o quadro de pessoal não docente da Universidade Nova de Lisboa.

AVISO n.º 3621/2000, Universidade Nova de Lisboa. DR II Série. 46 (2000-02-24).
Lista nominativa da alteração ao quadro de pessoal não docente da Escola Nacional de Saúde Pública.

32. Escolas superiores de saúde

DECRETO-LEI n.º 404/99. DR I-A Série. 240 (99-10-14).

Reconhece o interesse público do Instituto Politécnico de Saúde do Norte.

33. Estupefacientes

DECRETO Regulamentar n.º 23/99. DR I-B Série. 247 (99-10-22).

Altera o Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, que estabelece as regras relativas ao controlo do mercado ilícito de estupefacientes, substâncias psicotrópicas, precursores e outros produtos químicos susceptíveis de utilização no fabrico de droga.

PORTARIA n.º 1193/99 (2.ª série), Presidência do Conselho de Ministros. DR II Série. 259 (99-11-06).

Determina o modelo de receita médica especial para as substâncias psicotrópicas.

34. Faculdades de medicina

DESPACHO n.º 16 156/99 (2.ª série), Universidade Nova de Lisboa. DR II Série. 193 (99-08-19).

Organização e conteúdo do plano de estudos dos cursos de Medicina da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

35. Farmácias

PORTARIA n.º 936-A/99. DR I-B Série. 247, 2.º Suplemento (99-10-22).

Estabelece as regras e condições de instalação de novas farmácias, bem como as aplicáveis à transferência de farmácias. Revoga as Portarias n.º 806/87, de 22 de Setembro, 513/92, de 22 de Junho, e 325/97, de 13 de Maio.

PORTARIA n.º 936-B/99. DR I-B Série. 247 (99-10-22).

Cria um programa especial de transferência de farmácias instaladas no concelho de Lisboa para outros concelhos dos distritos de Lisboa e Setúbal.

PORTARIA n.º 936-C/99. DR I-B Série. 247 (99-10-22).

Cria um programa especial de transferência de farmácias instaladas no concelho do Porto para outros concelhos do distrito do Porto.

36. Governo

DECRETO-LEI n.º 474-A/99. DR I-A Série. 260, Suplemento (99-11-08).

Aprova a Lei Orgânica do XIV Governo Constitucional.

37. Graus académicos

DESPACHO n.º 22 017/99 (2.ª série), Comissão de Reconhecimento de Graus Estrangeiros. DR II Série. 267 (99-11-16). Determina os requisitos para que os doutoramentos feitos por portugueses nos Estados Unidos e no Brasil se considerem como tendo nível, objectivos e natureza idênticos aos do grau de doutor pelas universidades portuguesas.

DESPACHO n.º 22 018/99 (2.ª série), Comissão de Reconhecimento de Graus Estrangeiros. DR II Série. 267 (99-11-16). Determina os requisitos para que os doutoramentos feitos por portugueses na Suíça se considerem como tendo nível, objectivos e natureza idênticos aos do grau de doutor pelas universidades portuguesas.

PORTARIA n.º 1049/99. DR I-B Série. 277 (99-11-27).

Altera a Portaria n.º 69/98, de 18 de Fevereiro (regula o processo de registo a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 216/97, de 18 de Agosto, que reconhece aos cidadãos portugueses titulares de graus académicos estrangeiros de nível, objectivos e natureza idênticos aos de grau de doutor pelas universidades portuguesas os direitos à titularidade deste).

RESOLUÇÃO n.º 4/2000 (2.ª série), Universidade do Porto. DR II Série. 4 (2000-01-06).

Regulamento do Curso de Mestrado em Nutrição Clínica.

38. Hospitais

PORTARIA n.º 782/99. DR I-B Série. 204 (99-09-01).

Cria o Grupo dos Hospitais Psiquiátricos da Região de Lisboa e Vale do Tejo, integrando o Hospital Júlio de Matos e o Hospital Miguel Bombarda.

PORTARIA n.º 816/99. DR I-B Série. 224 (99-09-24).

Cria o Grupo dos Hospitais do Alto Minho, integrando o Hospital de Santa Luzia, de Viana do Castelo, e o Hospital do Conde de Bertiandos, de Ponte de Lima.

DESPACHO n.º 19 761/99 (2.ª série), Secretário de Estado da Saúde. DR II Série. 243 (99-10-18).

Determina a criação de uma equipa de projecto que tem por objectivo estudar e propor o tipo de parceria a efectuar no Hospital de Loures, bem como identificar e propor os instrumentos necessários para a sua concretização.

DECRETO-LEI n.º 426/99. DR I-A Série. 246 (99-10-21).

Cria o Centro Hospitalar da Cova da Beira.

DESPACHO conjunto n.º 121/2000, Ministros das Finanças, da Saúde, da Reforma do Estado e da Administração Pública. DR II Série. 029 (2000-02-04) Prorroga, a título excepcional, por seis meses o período de instalação em que se encontra o Hospital do Barlavento Algarvio.

V. *Ambiente, Centros de responsabilidade, Regiões autónomas e Resíduos.*

39. Internet

V. *Administração Pública e Deficientes.*

40. Investigação científica

LEI n.º 157/99. DR I-A Série. 215 (99-09-14).

Primeira alteração, por apreciação parlamentar, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril (aprova o Estatuto da Carreira de Investigação Científica).

V. *Ensino superior e Regiões autónomas.*

41. Laboratórios

DESPACHO n.º 22 227/99, Ministra da Saúde. DR II Série. 269 (99-11-18).

Designa os elementos que integram a Comissão Técnica Nacional (CNT), criada pelo Decreto-Lei n.º 217/99, de 15 de Junho.

V. *Unidades privadas de saúde.*

42. Listas de espera

V. *Programa para a promoção do acesso.*

43. Mecenato

LEI n.º 160/99. DR I-A Série. 215 (99-09-14).

Primeira alteração, por apreciação parlamentar, do Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, que aprova o Estatuto do Mecenato, onde se define o regime dos incentivos fiscais no âmbito do mecenato social, ambiental, cultural, científico ou tecnológico e desportivo.

44. Medicamentos

DESPACHO n.º 15 365/99 (2.ª série), Secretário de Estado da Saúde. DR II Série. 185 (99-08-10).

Determina que os medicamentos com preço igual ou inferior a 1000\$00 relativamente aos quais se apure custo excessivo não sejam, ainda assim, objecto de redução ou ajustamento de preço.

DESPACHO n.º 19 064/99 (2.ª série), Secretário de Estado da Saúde. DR II Série. 233 (99-10-06).

Aprova as orientações metodológicas a observar nos estudos de avaliação económica dos medicamentos.

AVISO n.º 14 919 (2.ª série), Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento. DR II Série. 238 (99-10-12).

Publica a lista de medicamentos comparticipados em Maio, Junho e Julho de 1999.

DESPACHO n.º 19972/99 (2.ª série), Ministra da Saúde. DR II Série. 245 (99-10-20).

Determina a concessão do benefício de um regime excepcional relativamente aos custos com o fornecimento de medicação para os doentes portadores de doenças neurológicas crónicas de natureza degenerativa, entre as quais se destaca a doença de Machado-Joseph.

DESPACHO conjunto n.º 908/99, Ministros da Economia e da Saúde. DR II Série. 249 (99-10-25).

Determina a constituição de um grupo de trabalho para a adequação do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 48 547, de 27 de Agosto de 1968, identificando os produtos que, não sendo medicamentos ou substâncias medicamentosas, possam ser vendidos em farmácias.

DESPACHO n.º 20 210/99 (2.ª série), Ministra da Saúde. DR II Série. 249 (99-10-25).

Determina a constituição de um grupo de trabalho para o estudo dos principais problemas do doente ostomizado.

PORTARIA n.º 982/99. DR I-B Série. 254 (99-10-30).

Altera a Portaria n.º 743/93, de 16 de Agosto (aprova os grupos e subgrupos fármaco-terapêuticos que integram os escalões de comparticipação do Estado no preço dos medicamentos).

DESPACHO n.º 21 094/99 (2.ª série), Secretário de Estado da Saúde. DR II Série. 259 (99-11-06).

Determina que os medicamentos cuja substância activa é o carbonato de lítio são comparticipados pelo escalão A

quando prescritos por médicos psiquiatras ou neurologistas.

DESPACHO n.º 21 879/99 (2.ª série), Ministra da Saúde. DR II Série. 266 (99-11-15).

Determina a alteração do protocolo de colaboração publicado nos termos do aviso n.º 17 585/98, (2.ª série), de 7 de Novembro de 1998, com o objectivo de proceder à gestão integrada do Programa de Controlo da Diabetes Mellitus.

DESPACHO n.º 22 115/99, Secretário de Estado da Saúde. DR II Série. 268 (99-11-17).

Determina a participação pelo escalão A de alguns medicamentos indicados na terapêutica da acromegalia.

DESPACHO n.º 22 116/99, Secretário de Estado da Saúde. DR II Série. 268 (99-11-17).

Determina a participação pelo escalão A do medicamento para a profilaxia da rejeição aguda dos transplantes renais ou cardíacos alogénicos.

DESPACHO n.º 22 229/99 (2.ª série), Secretário de Estado da Saúde. DR II Série. 269 (99-11-18).

Determina os medicamentos compartilhados pelo escalão B quando prescritos para o tratamento da esofagite de refluxo.

DECRETO-Lei n.º 495/99. DR Série I-A. 269 (99-11-18).

Aprova a nova orgânica do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento.

AVISO n.º 17248/99 (2.ª série), Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento. DR II Série. 276 (99-11-26).

Publica a lista dos medicamentos compartilhados em Outubro de 1999.

RELATÓRIO n.º 49/99, Conselho da Concorrência. DR II Série. 277 (99-11-27).

Relatório de actividades de 1998 do Conselho de Concorrência (inclui processo n.º 2/95 — práticas anticoncorrenciais no mercado dos medicamentos genéricos).

AVISO n.º 3325/2000 (2.ª série), Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento. DR II Série. 43 (2000-02-21).

Publica a lista de medicamentos compartilhados em Dezembro de 1999.

45. Medicina Legal

DECRETO-LEI n.º 395/99. DR I-A Série. 239 (99-10-13).

Estabelece o regime jurídico dos ficheiros informáticos dos Institutos de Medicina Legal de Lisboa, Porto e Coimbra.

DECRETO-LEI n.º 499/99. DR I-A Série. 270 (99-11-19).

Altera o Decreto-Lei n.º 11/98, de 24 de Janeiro, que procede à reorganização do sistema médico-legal.

46. Médicos

DECRETO-LEI n.º 412/99. DR I-A Série. 241 (99-10-15).

Introduz alterações aos regimes de trabalho das carreiras médicas e do internato complementar.

PORTARIA n.º 1079/99 (2.ª série), Ministra da Saúde. DR II Série. 243 (99-10-18).

Aprova o programa de formação do internato complementar da especialidade médica de otorrinolaringologia.

DESPACHO n.º 23 345/99 (2.ª série), Ministra da Saúde. DR II Série. 279 (99-11-30).

Determina que pode ser atribuído o regime de dedicação exclusiva aos médicos que, tendo concorrido ao concurso de ingresso nos internatos complementares, optem de entre os estabelecimentos e especialidades identificadas como carenciadas constantes do mapa anexo a este despacho.

DECRETO-LEI n.º 531/99. DR I-A Série. 286 (99-12-10).

Altera a escala indiciária dos internos do internato geral.

47. Ministério da Saúde

DESPACHO n.º 17 901/99 (2.ª série), Secretário de Estado da Saúde. DR II Série. 215 (99-09-14).

Designa o Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde como entidade de coordenação sectorial do Ministério da Saúde.

DESPACHO n.º 18 490/99, Secretário de Estado da Saúde. DR II Série. 223 (99-09-23).

Cláusulas gerais do sistema de pagamento a misericórdias.

DECRETO-LEI n.º 413/99. DR I-A Série. 241 (99-10-15).

Procede à reestruturação das carreiras do pessoal dos serviços gerais do Ministério da Saúde, instituídas pelo Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro.

DECRETO-LEI n.º 1-B/2000. DR Série I-A. 18. Suplemento (2000-01-22).

Altera o Decreto-Lei n.º 296/93, de 25 de Agosto, que estabelece o regime jurídico

do Departamento de Recursos Humanos da Saúde.

DESPACHO conjunto n.º 73-A/2000, Ministérios das Finanças e da Saúde. DR II Série. 17. Suplemento (2000-01-22).

Transferência para o Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde (IGIFS) de verbas a serem afectadas aos vários serviços integrados no SNS para regularização de obrigações assumidas pelos organismos dotados de autonomia administrativa e financeira.

48. Mulheres

LEI n.º 128/99. DR I-A Série (99-08-20). Primeira alteração à Lei n.º 10/97, de 12 de Maio (reforça os direitos das associações de mulheres), e segunda alteração à Lei n.º 108/91, de 17 de Agosto (Conselho Económico e Social), com a redacção dada pela Lei n.º 80/98, de 24 de Novembro.

V. *Violência*.

49. Objecção de consciência

LEI n.º 138/99. DR I-A Série. 201 (99-08-28).

Primeira alteração à Lei n.º 7/92, de 12 de Maio, que regula a objecção de consciência.

50. Orçamento de Estado

LEI n.º 176-A/99. DR I-A Série. 302. Suplemento (99-12-30).

Altera a Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro (Orçamento de Estado para 1999).

51. Pessoal dirigente

V. *Administração Pública*.

52. Polícia sanitária

DECRETO-LEI n.º 415/99. DR Série I-A. 244 (99-10-19).

Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 72/462/CEE, do Conselho, de 12 de Dezembro, relativa às regras de polícia sanitária a que devem obedecer as importações de animais de espécies bovina, suína, ovina e caprina e de carnes frescas ou de produtos à base de carne provenientes de países terceiros.

DECRETO-LEI n.º 548/99. DR Série I-A. 289 (99-12-14).

Estabelece as condições de polícia sanitária que regem a introdução no mercado de animais e produtos de aquicultura, revogando o Decreto-Lei n.º 340/93, de 30 de Dezembro, e as Portarias n.ºs 522/95, de 31 de Maio, 113/96, de 12 de Abril, e 52/96, de 20 de Fevereiro.

DECRETO-LEI n.º 559/99. DR I-A Série. 292 (99-12-17).

Acolhe na ordem jurídica nacional a proibição da expedição e exportação para outros Estados membros e para países terceiros de bovinos vivos, materiais e produtos de origem bovina, farinhas de carne e de ossos provenientes de mamíferos, bem como alimentos para animais e fertilizantes que as contenham, dando cumprimento ao disposto na Decisão da Comissão n.º 98/653/CE, de 18 de Novembro de 1998, com a redacção que lhe foi dada pela Decisão da Comissão n.º 99/517/CE, de 28 de Julho de 1999.

53. Programa para a Promoção do Acesso

PORTARIA n.º 787/99. DR I-B Série. 205 (99-09-02).

Estabelece a verba a atribuir aos estabelecimentos de saúde abrangidos pelo Programa para a Promoção do Acesso e a fracção da mesma afecta ao pagamento de suplementos remuneratórios aos profissionais directamente envolvidos na sua execução.

PORTARIA n.º 818/99. DR I-B Série. 225 (99-09-25).

Determina que o suplemento remuneratório que cabe a cada profissional a atribuir pela verba global destinada à equipa fixada pela Portaria n.º 787/99, de 2 de Setembro, seja estabelecido pelo órgão dirigente máximo do estabelecimento de saúde, mediante negociação com os referidos profissionais, tendo em conta a respectiva carreira e função.

DESPACHO n.º 19 138 (2.ª série), Ministra da Saúde. DR II Série. 234 (99-10-07). Determina os procedimentos para o processamento dos pagamentos dos serviços prestados no âmbito do Programa para a Promoção do Acesso.

DESPACHO conjunto n.º 117/2000, Ministros das Finanças e da Saúde. DR II Série. 028 (2000-02-03).

Aprovação pelos Ministros das Finanças e da Saúde do Programa para a Promoção do Acesso.

54. Protecção de dados

DELIBERAÇÃO n.º 800/99 (2.ª série), Comissão Nacional de Protecção de Dados Pessoais. DR II Série. 250 (99-10-26).

Aprova os cartões de livre trânsito para uso dos membros da Comissão Nacional de Protecção de Dados e dos seus funcionários e agentes no âmbito dos poderes de investigação e inquérito concedidos pela Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro.

DELIBERAÇÃO n.º 60/2000, Comissão Nacional de Protecção de Dados. DR II Série. 22 (2000-01-27).

Isenções de notificação à Comissão Nacional de Protecção de Dados.

V. *Medicina legal*.

55. Protecção da maternidade e paternidade

LEI n.º 142/99. DR I-A Série. 203 (99-08-31).

Quarta alteração à Lei da Protecção da Maternidade e Paternidade, Lei n.º 4/84, de 5 de Abril, alterada pelas Leis n.ºs 17/95, de 9 de Junho, 102/97, de 13 de Setembro, e 18/98, de 28 de Abril.

56. Receitas médicas

DESPACHO n.º 17 014/99 (2.ª série), Secretário de Estado da Saúde. DR II Série. 203 (99-08-31).

Aprova o modelo de receita médica destinada à prescrição de medicamentos a compartilhar pelo SNS para as áreas geográficas das Sub-Regiões de Saúde de Beja e Setúbal.

V. *Estupefacientes*.

57. Recursos humanos

V. *Administração Pública e Ministério da Saúde*.

58. Regiões autónomas

DECRETO Regulamentar Regional n.º 13/99/M. DR I-B Série. 228 (99-09-29). Cria o cartão de identificação do utente dos serviços de saúde na Região Autónoma da Madeira.

DECLARAÇÃO de Rectificação n.º 15-A/99. DR I-A Série. 229, 2.º Suplemento (99-09-30).

De ter sido rectificado o Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, da Região

Autónoma dos Açores (estabelece a organização e o funcionamento dos serviços de saúde da Região Autónoma dos Açores, publicado no *DR*, I Série, n.º 177, de 31 de Julho de 1999).

DECRETO Legislativo Regional n.º 31/99/A. DR I-A Série. 292 (99-12-17).

Aplica à Região Autónoma dos Açores, com as necessárias adaptações, o regime de avaliação de incapacidades das pessoas com deficiência, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 174/97, de 19 de Julho.

DECRETO Legislativo Regional n.º 1/2000/M. DR I-A Série. 25 (2000-01-31). Adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 218/99, de 15 de Junho (regula a cobrança de dívidas às instituições e serviços integrados no Serviço Regional de Saúde).

DECRETO Regulamentar Regional n.º 5/2000/A. DR I-B Série. 29 (2000-02-04). Cria, no Hospital de Ponta Delgada, o Núcleo de Investigação Científica do Hospital de Ponta Delgada (NIC-HPD).

59. Registo nacional de não dadores

DESPACHO conjunto n.º 1021/99, Ministros da Justiça, da Educação e da Saúde. DR II Série. 277 (99-11-27).

Aprova o modelo de impresso destinado à inscrição no ficheiro autónomo do Registo Nacional de não Dadores de todos aqueles que queiram manifestar a sua oposição à dissecação de cadáveres e extracção de peças ou tecidos.

60. Regulamentos

V. *Ambiente, Comissões concelhias de saúde e Crianças*.

61. Reinserção social

LEI n.º 147/99. DR I-A Série. 204 (99-09-01).

Lei de protecção de crianças e jovens em perigo.

LEI n.º 166/99. DR I-A Série. 215 (99-09-14).

Aprova a Lei Tutelar Educativa.

62. Resíduos

DECRETO-LEI n.º 321/99. DR I-A Série. 186 (99-08-11).

Derroga, na parte aplicável aos RIB, o disposto na secção II do capítulo III do

Decreto-Lei n.º 239/97, de 9 de Setembro. Estabelece as regras a que fica sujeito o licenciamento da construção, exploração, encerramento e monitorização de aterros para resíduos industriais banais (RIB).

DESPACHO conjunto n.º 761/99, Ministros da Saúde e do Ambiente. DR II Série. 203 (99-08-31).

Aprova o Plano Estratégico Sectorial dos Resíduos Hospitalares.

LEI n.º 148/99. DR I-A Série. 206 (99-09-03).

Primeira alteração, por apreciação parlamentar, do Decreto-Lei n.º 121/99, de 16 de Abril, que atribui a competência prevista no artigo 4.º da Lei n.º 20/99, de 15 de Abril, à Comissão Científica Independente, criada pelo Decreto-Lei n.º 120/99, e faz cessar a suspensão da vigência das normas sobre fiscalização e sancionamento das operações de co-incineração constantes do Decreto-Lei n.º 273/98, de 2 de Setembro.

LEI n.º 149/99. DR I-A Série. 206 (99-09-03).

Primeira alteração, por apreciação parlamentar, do Decreto-Lei n.º 120/99, de 16 de Abril, que cria um sistema especial de controlo e fiscalização ambiental da co-incineração.

DECRETO-LEI n.º 439-A/99. DR I-A Série. 253. Suplemento (99-10-29).

Altera o artigo 3.º-A do Decreto-Lei n.º 379/93, de 5 de Novembro, na redacção da Lei n.º 176/99, de 25 de Outubro, que permite o acesso de capitais privados às actividades económicas de captação, tratamento e rejeição de efluentes e recolha e tratamento de resíduos sólidos.

DECRETO-LEI n.º 516/99. DR Série I-A. 280 (99-12-02).

Aprova o Plano Estratégico de Gestão de Resíduos Industriais (PESGRI).

AVISO n.º 229/99. DR I-A Série. 284 (99-12-07).

Torna público terem sido aprovadas as Decisões III/1 e IV/9, que alteram a Convenção sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e sua Eliminação, adoptada em Basileia em 22 de Março de 1989, no âmbito do Programa das Nações Unidas para o Ambiente.

DECRETO-LEI n.º 544/99. DR I-A Série. 288 (99-12-13).

Estabelece as regras relativas à construção, exploração e encerramento de aterros de resíduos resultantes da actividade extractiva.

63. Saúde

DESPACHO n.º 17 205 (2.ª série), Ministra da Saúde. DR II Série. 205 (99-09-02). Determina a criação da Comissão Nacional de Controlo da Infecção.

DESPACHO n.º 17 206 (2.ª série), Ministra da Saúde. DR II Série. 205 (99-09-02). Determina a criação do Conselho Nacional da Qualidade na Saúde.

RESOLUÇÃO n.º 6/2000. DR Série I-A. 21 (2000-01-26).

Aumento de formandos na área da saúde, de forma a garantir os recursos necessários à prestação de cuidados de saúde à população portuguesa.

64. Saúde mental

AVISO n.º 13 015/99 (2.ª série), Ministro da Justiça. DR II Série. 194 (99-08-20). Regime de organização de turnos para assegurar o serviço urgente dos tribunais, previsto no Código de Processo Penal, na Lei de Saúde Mental e na Organização Tutelar de Menores.

DESPACHO conjunto n.º 210/2000, Ministros da Justiça e da Saúde. DR II Série. 45 (2000-02-23).

Rectifica o Despacho conjunto n.º 638/99, publicado no *DR*, II Série, de 5 de Agosto de 1999, que criou a comissão para acompanhamento da execução do regime jurídico do internamento compulsivo.

65. Saúde ocupacional

DECRETO-LEI n.º 319/99. DR I-A Série. 186 (99-08-11).

Estabelece o meio de prova dos requisitos de robustez física, aptidão e perfil psíquico exigidos para o exercício de funções públicas ou para o exercício de funções privadas.

V. *Segurança, higiene e saúde no trabalho*.

66. Saúde pública

DESPACHO n.º 15 587/99 (2.ª série), Ministro da Educação. DR II Série. 187 (99-08-12).

Determina a criação da Comissão de Coordenação da Promoção e Educação para a Saúde.

DECRETO-LEI n.º 370/99. DR I-A Série. 219 (99-09-18).

Aprova o regime jurídico da instalação dos estabelecimentos que vendem produtos alimentares e de alguns estabeleci-

mentos de comércio não alimentar e de serviços que podem envolver riscos para a saúde e segurança das pessoas.

PORTARIA n.º 33/2000. DR I-B Série. 23 (2000-01-28).

Aprova a lista dos tipos de identificação dos estabelecimentos de comércio ou de armazenagem de produtos alimentares, bem como dos estabelecimentos de comércio de produtos não alimentares e de prestação de serviços cujo funcionamento envolve riscos para a saúde e segurança das pessoas.

DESPACHO n.º 2529/2000 (2.ª série), Ministra da Saúde. II Série. 26 (2000-02-01).

Determina a modificação da constituição da comissão que, no âmbito do Ministério da Saúde, tem por missão preparar, organizar e coordenar as acções, em matéria de saúde, respeitantes à presidência portuguesa da União Europeia.

DESPACHO n.º 2980/2000, Ministra da Saúde. DR II Série. 31 (2000-02-07).

Determina a equipa responsável pela organização da conferência sobre «Determinantes em saúde pública na União Europeia», a propósito da presidência portuguesa da União Europeia.

V. *Alimentos e Cadáveres*.

67. Segurança, higiene e saúde no trabalho

DECRETO-LEI n.º 429/99. DR I-A Série. 246 (99-10-21).

Cria o Programa Trabalho Seguro e regula os termos de redução da taxa contributiva a aplicar às pequenas e médias empresas, face às boas práticas prosseguidas pelas mesmas, em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho.

PORTARIA n.º 1041/99. DR I-B Série. 275 (99-11-25).

Regulamenta os galardões e prémios a atribuir, as condições de elegibilidade e os critérios de mérito em segurança, higiene e saúde no trabalho complementares, bem como os incentivos a atribuir às empresas distinguidas, os procedimentos administrativos e suportes de informação que se mostrem necessários à execução do Programa Trabalho Seguro.

V. *Administração Pública*.

68. Segurança social

DECRETO n.º 30/99. DR I-A Série. 185 (99-08-10).

Aprova o Acordo Administrativo Relativo às Modalidades de Aplicação da Conven-

ção sobre Segurança Social entre a República Portuguesa e a República da Guiné-Bissau.

RESOLUÇÃO do Conselho de Ministros n.º 91/99. DR I-B Série. 187 (99-08-12). Cria o Programa de Apoio à Iniciativa Privada Social.

DESPACHO conjunto n.º 726/99, Secretários de Estado das Finanças, do Orçamento e da Segurança Social. DR II Série. 196 (99-08-23).

Determina a criação de um grupo de trabalho que tem como objectivo analisar o regime de protecção social dos trabalhadores bancários.

PORTARIA n.º 746/99. DR I-B Série. 200 (99-08-27).

Estabelece normas de execução necessárias à aplicação do regime jurídico do complemento por dependência fixado no Decreto-Lei n.º 265/99, de 14 de Julho.

LEI n.º 134/99. DR I-A Série. 201 (99-08-28).

Adopta medidas de protecção da união de facto.

DECRETO-LEI n.º 389/99. DR I-A Série. 229 (99-09-30).

Regulamenta a Lei n.º 71/98, de 3 de Novembro, que estabeleceu as bases do enquadramento jurídico do voluntariado.

DECRETO-LEI n.º 397/99. DR I-A Série. 239 (99-10-13).

Altera o Decreto-Lei n.º 328/93, de 25 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 240/96, de 14 de Dezembro, que regula o regime de segurança social dos trabalhadores independentes.

DECRETO-LEI n.º 428/99. DR I-A Série. 246 (99-10-21).

Transpõe para ordem jurídica interna a Directiva n.º 98/49/CEE, do Conselho, de 29 de Junho de 1998, relativa à salvaguarda dos direitos a pensão complementar dos trabalhadores por conta de outrem e independentes que se deslocam no interior da Comunidade.

DECRETO n.º 41/99. DR I-A Série. 246 (99-10-21).

Aprova o Protocolo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República de Moçambique na Áreas do Emprego, da Formação Profissional, das Relações Laborais e da Segurança Social, assinado no Maputo a 23 de Julho de 1999.

DECRETO n.º 40/99. DR I-A Série. 246 (99-10-21).

Aprova o Protocolo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República de Moçambique na Área de Inserção Social, assinado no Maputo a 23 de Julho de 1999.

DECRETO-LEI n.º 433-A/99. DR I-A Série. 250 (99-10-26).

Aprova os estatutos do Instituto para o Desenvolvimento Social.

DECRETO Regulamentar n.º 26/99. DR I-B Série. 251 (99-10-27).

Procede à regulamentação do Decreto-Lei n.º 199/99, de 8 de Junho, que definiu as taxas contributivas aplicáveis no âmbito do regime geral da segurança social dos trabalhadores por conta de outrem.

DECRETO-LEI n.º 482/99. DR Série I-B. 261 (99-11-09).

Estabelece regras de antecipação da idade de acesso à pensão por velhice aos profissionais de bailado clássico ou contemporâneo.

DECRETO-LEI n.º 483/99. DR I-A Série. 261 (99-11-09).

Institui um regime de protecção social específico para os trabalhadores do sector portuário.

DECRETO-LEI n.º 11/2000. DR Série I-A. 35 (2000-02-11).

Altera o Decreto-Lei n.º 433-A/99, de 26 de Outubro, que aprovou os estatutos do Instituto para o Desenvolvimento Social.

V. *Apoio domiciliário*.

69. Serviço Nacional de Saúde

PORTARIA n.º 981/99. DR Série I-B. 254 (99-10-30).

Regula as condições de celebração dos protocolos previstos no n.º 6 do artigo 25.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde e fixa os montantes da referida participação.

DESPACHO n.º 22 228/99 (2.ª série), Secretário de Estado da Saúde. DR II Série. 269 (99-11-18).

Determina que a responsabilidade dos CTT pelo pagamento de cuidados de saúde prestados pelas instituições e serviços integrados no SNS é alargado a todas as instituições previstas na tabela de preços a praticar pelo SNS em relação aos subsistemas de saúde.

AVISO n.º 17 038/99 (2.ª série), Secretário de Estado da Saúde. DR II Série. 274 (99-11-24).

Protocolo celebrado entre o Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde e a Associação Portuguesa de Seguradores que regula o pagamento das dívidas às instituições integradas no Serviço Nacional de Saúde por serviços prestados a beneficiários de seguros.

AVISO n.º 17 039/99, Secretário de Estado da Saúde. DR II Série. 274 (99-11-24).

Protocolo de acordo entre o Ministério da Saúde e os Sindicatos dos Bancários do Norte, do Centro, do Sul e Ilhas.

AVISO n.º 17 040/99 (2.ª série), Secretário de Estado da Saúde. DR II Série. 274 (99-11-24).

Protocolo de acordo entre o Ministério da Saúde e os CTT — Correios de Portugal.

AVISO n.º 17 042/99, Secretário de Estado da Saúde. DR II Série. 274 (99-11-24).

Protocolo de acordo entre o Ministério da Saúde e os Serviços de Assistência Médico-Social dos Sindicatos dos Bancários do Norte, do Centro, do Sul e Ilhas.

AVISO n.º 17 043/99 (2.ª série), Secretário de Estado da Saúde. DR II Série. 274 (99-11-24).

Protocolo de acordo entre o Ministério da Saúde e o Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários.

V. *Centros de responsabilidade*.

70. Substâncias perigosas

DECRETO-LEI n.º 390/99. DR I-A Série. 229 (99-09-30).

Altera o Decreto-Lei n.º 56/99, de 26 de Fevereiro (transpõe para o direito interno a Directiva n.º 86/280/CEE, do Conselho, de 12 de Junho, relativa aos valores limite e aos objectivos de qualidade para a descarga de certas substâncias perigosas, e a Directiva n.º 88/347/CEE, do Conselho, de 16 de Junho, que altera o anexo II da Directiva n.º 86/280/CEE).

DECRETO-LEI n.º 506/99. DR I-A Série. 271 (99-11-20).

Fixa os objectivos de qualidade para determinadas substâncias perigosas incluídas nas famílias ou grupos de substâncias da lista II do anexo XIX ao Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto.

71. Técnicos de diagnóstico e terapêutica

DECRETO-LEI n.º 320/99. DR I-A Série. 186 (99-11-08).

Regulamenta as profissões técnicas de diagnóstico e terapêutica e cria o Conselho Nacional das Profissões de Diagnóstico e Terapêutica como órgão de apoio ao Ministro da Saúde.

72. Técnicos superiores de saúde

PORTARIA n.º 763/99. DR I-B Série. 200 (99-08-27).

Aprova o modelo de certificado do grau de especialista dos diferentes ramos da carreira dos técnicos superiores de saúde.

DECRETO-LEI n.º 501/99. DR I-A Série. 270 (99-11-19).

Procede à alteração da carreira dos técnicos superiores de saúde instituída pelo Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro.

73. Toxicod dependência

DESPACHO conjunto n.º 711/99, Ministros da Saúde, do Trabalho e da Solidariedade e Adjunto do Primeiro-Ministro. DR II Série. 193 (99-08-19).

Determina a revogação de alguns despachos conjuntos publicados na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 72/99, de 15 de Março, que fez a revisão do quadro jurídico de apoio às instituições privadas na área do tratamento e da reinserção social de toxicod dependentes.

DESPACHO conjunto n.º 994/99, Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios da Defesa Nacional e da Saúde. DR II Série. 269 (99-11-18).

Regula as condições a observar pela Assistência na Doença aos Militares das Forças Armadas na satisfação das suas obrigações relativas ao pagamento ao Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicod dependência dos encargos por este assumidos no tratamento de toxicod dependentes seus beneficiários.

74. Trabalho infantil

AVISO n.º 101/99. DR I-A Série. 194 (99-08-20).

Torna público que o representante permanente de Portugal junto dos organismos internacionais em Genebra depositou o instrumento de ratificação da convenção n.º 138 da Organização Internacional do Trabalho, relativa à idade mínima de admissão ao emprego, adoptada pela Conferência Internacional do Trabalho em 26 de Junho de 1973.

DESPACHO conjunto n.º 882/99, Ministros da Educação e do Trabalho e Solidariedade. DR II Série. 241 (99-10-15).

Determina a criação do Programa Integrado de Educação e Formação no âmbito do combate à exploração do trabalho infantil.

75. Tuberculose

V. *Saúde ocupacional*.

76. Unidades privadas de saúde

DECRETO-LEI n.º 534/99. DR I-A Série. 287 (99-11-12).

Altera o Decreto-Lei n.º 217/99, de 15 de Junho, que desenvolve o regime jurídico criado pelo Decreto-Lei n.º 13/93, de 15 de Janeiro, no que concerne ao licenciamento dos laboratórios.

DECRETO-LEI n.º 492/99. DR I-A Série. 268 (99-11-17).

Aprova o regime jurídico do licenciamento e da fiscalização do exercício das actividades desenvolvidas em unidades privadas que utilizem, com fins de diagnóstico, terapêutica e de prevenção, radiações ionizantes, ultra-sons ou campos magnéticos.

DECRETO-LEI n.º 500/99. DR I-A Série. 270 (99-11-19).

Aprova o regime jurídico do licenciamento e da fiscalização do exercício da actividade das clínicas de medicina física e de reabilitação privadas.

DECRETO-LEI n.º 505/99. DR I-A Série. 271 (99-11-20).

Aprova o regime jurídico do licenciamento e da fiscalização do exercício da actividade das unidades privadas de diálise.

77. Universidades

AVISO n.º 17 517/99, Universidade Autónoma de Lisboa. DR II Série. 280 (99-12-02).

Estatutos da Universidade Autónoma de Lisboa.

78. Verificação da morte

LEI n.º 141/99. DR I-A Série. 201 (99-08-28).

Estabelece os princípios em que se baseia a verificação da morte.

79. Violência

LEI n.º 136/99. DR I-A Série. 201 (99-08-28).

Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 423/91, de 30 de Outubro, que aprovou o regime jurídico de protecção às vítimas de crimes violentos.

RESOLUÇÃO da Assembleia da República n.º 7/2000. DR I-A Série. 21 (2000-01-26).

Concretização das medidas de protecção das vítimas de violência doméstica.

DESPACHO n.º 2995/2000, Ministra para a Igualdade. DR II Série. 32 (2000-02-08).

Determina a criação de uma comissão de peritos para acompanhamento da execução do Plano Nacional contra a Violência Doméstica e respectiva avaliação.